

**EDITAL Nº. 05/Unoesc/2012**

**Dispõe sobre processo de seleção de acadêmico(s) do Curso de Direito da Unoesc – Campus de Joaçaba, para realizar estágio não obrigatório na Unidade do Juizado Especial instalado na Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Campus de Joaçaba.**

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de Joaçaba, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo de estagiários para a vaga abaixo indicada, nos termos e condições presentes neste edital e na Lei nº. 11.788/2008.

**1 – DAS INSCRIÇÕES**

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **13/02/2012 a 17/02/2012**, das 8h às 11h30, das 13h às 17h e das 18h30 às 22h e deverão ser feitas através do preenchimento de ficha de inscrição que deverá ser entregue tempestivamente no SAE – Serviço de Apoio ao Estudante, localizado no Centro Administrativo da Unoesc, à Rua Getulio Vargas, nº. 2125, Bairro Flor da Serra, no município de Joaçaba/SC – CEP 89.600-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Ser estudante do Curso de Direito da Unoesc.

1.2.2 – Estar matriculado a partir da 5ª fase.

1.2.3 – Ter aproveitamento no curso com média geral igual ou superior 7,0 (sete).

1.2.4 – Possuir renda *per capita* de até um salário mínimo e meio.

1.3 – A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição no final deste documento.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição o histórico escolar (integralizada atualizada, disponível no portal de ensino) e documentos que comprovem a renda familiar.

1.3.2 - Somente serão habilitados à seleção os candidatos que cumprirem os requisitos exigidos

acima.

## **2 – DA VAGA**

**2.1. Uma (01) vaga para estágio de auxiliar de cartório no Juizado Especial instalado na Unoesc.**

2.1.1 - O turno de atividades para esta vaga será vespertino, de segunda à sexta-feira, das 12h às 18h.

## **3 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

3.1 - O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por:

- a) Coordenação do Serviço de Apoio ao Estudante – SAE;
- b) Coordenação do Curso de Direito da Unoesc – Campus de Joaçaba.
- c) Coordenador do Juizado Especial – Juiz de Direito do Juizado Especial.

## **4 – DA SELEÇÃO**

4.1- A seleção constitui-se na verificação da avaliação curricular, prova escrita e entrevista;

4.2 – Primeira etapa: **Avaliação Curricular**

4.2.1 – Na fase de Avaliação Curricular será analisado o histórico escolar do candidato, sendo classificados para a etapa seguinte aqueles que apresentarem a maior média nas notas obtidas dos semestres letivos imediatamente anteriores ao processo de seleção, até o máximo de 05 (cinco) candidatos por vaga.

4.2.2 - O resultado desta etapa será divulgado no dia **24/02/2012**, por meio de edital afixado no local onde foram realizadas as inscrições e na Coordenação do Curso de Direito.

4.2.3 – O critério de desempate será o candidato com o maior número de disciplinas cursadas.

4.3 – Segunda etapa: **Prova Escrita**

4.3.1 – Os candidatos classificados na etapa da Avaliação Curricular serão submetidos à prova de redação, com duração de 01 (uma) hora, versando sobre um assunto jurídico, a qual não poderá ultrapassar 25 (vinte e cinco) linhas.

4.3.2 – A redação adotará formulário-padrão a ser entregue no local de realização da prova, sendo permitido apenas o uso de caneta azul ou preta.

4.3.3 – Não será permitida a consulta a quaisquer livros, cadernos, anotações ou de qualquer meio eletrônico.

4.3.4 – À redação será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), que será considerada como a nota da segunda etapa.

4.3.5 – A prova de redação será realizada no dia **27/02/2012, às 13h30**, na sala junto ao gabinete da 1ª Vara Cível no Fórum da Comarca de Joaçaba, SC, Endereço: Rua Salgado Filho, nº. 160, Centro, Joaçaba, SC.

4.3.6 – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, portando o canhoto da inscrição e documento de identidade.

4.3.7 – Serão classificados, para a terceira etapa, os candidatos que obtiverem a maior média aritmética entre a avaliação curricular e a prova de redação, até o máximo de 03 (três) candidatos por vaga.

4.3.8 – Em caso de empate na última posição de classificação para a próxima fase, todos os candidatos empatados serão classificados.

4.3.9 – O resultado dos candidatos classificados para a terceira etapa será divulgado no dia **28/02/2012**, por meio de Edital afixado nos locais onde foram realizadas as inscrições e na Coordenação do Curso de Direito.

4.3.10 – Será permitido ao candidato impugnar tão-somente a sua colocação na lista de classificados para a terceira etapa, a impugnação deverá ser dirigida ao Coordenador do Juizado Especial e protocolada no cartório do Juizado Especial localizado na Unoesc, até 48 horas da divulgação do resultado.

#### 4.4 – Terceira etapa: **Entrevista Individual**

4.4.1 – A entrevista individual será realizada pelo Coordenador do Juizado Especial perante o qual há a vaga a ser preenchida, o qual avaliará os conhecimentos jurídicos do candidato e sua aptidão para os serviços afetos à função.

4.4.2 – Os candidatos serão convidados para a entrevista segundo a ordem de classificação, no mesmo endereço destacado no item 4.3.5, a ser realizada no dia **02/03/2012**.

### **5 – DA BOLSA-AUXÍLIO.**

5.1 O valor da bolsa-auxílio será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, auxílio

transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, seguro contra acidentes pessoais, recesso remunerado e todas as demais obrigações previstas na Lei nº. 11.788/2008.

## **6 – VIGÊNCIA DO ESTÁGIO**

6.1 - O estágio terá início em **12/03/2012**, com duração de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério de ambas as partes.

## **7 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br).

## **8 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Reitor da Unoesc.

Joaçaba, 07 de fevereiro de 2012.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor**

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
ESTAGIÁRIO CURSO DE DIREITO**

**Candidato à vaga de auxiliar de cartório no Juizado Especial instalado na Unoesc**

**I – Dados Pessoais**

|   |                |         |
|---|----------------|---------|
| Nome completo:                              |                |         |
| Local de nascimento:                        |                |         |
| Data:    /    /                             | Nacionalidade: |         |
| Filiação:                                   |                |         |
| Estado civil:                               |                |         |
| Endereço completo:                          |                |         |
| Cidade:                                     | CEP:           | Estado: |
| Telefone(s):                                |                |         |
| E-mail:                                     |                |         |
| Nota geral do histórico escolar atualizado: |                |         |
| Número de disciplinas cursadas em Direito:  |                |         |

Joaçaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

.....  
**PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO**

Candidato à vaga de auxiliar de cartório no Juizado Especial instalado na Unoesc

**NOME:** \_\_\_\_\_

**DATA:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Recebido por:**